



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ASSUNTO: Processo de Tomada de Contas Anual da Secretaria-Executiva e das Unidades agregadas, referente ao exercício de 2005. (processo nº 03110.001133/2006-48)

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões e solicitações constantes do Aviso nº 504/CGU-PR, de 30.8.2006, de Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, bem como do Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno, exarados no presente processo de tomada de contas anual da Secretaria-Executiva, referente ao exercício de 2005.

Proceda-se na forma proposta pelo Assessor Especial de Controle Interno no Parecer nº 17/2006 - AECI/MP (fls. 1276/1277) e encaminhe-se o processo a egrégia Corte de Contas, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2006


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

